



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER nº 39 / 2022

Ref. ao **SUBSTITUTIVO 01 ao PROJETO LEI Nº 38/2022**, de autoria do Vereador Marco Mayor, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento, alarmes e outros dispositivos de segurança nas escolas e creches públicas de Pindamonhangaba”.

Senhor Presidente:

Esta Comissão após analisar o **SUBSTITUTIVO 01 ao PROJETO LEI Nº 38/2022**, de autoria do Vereador Marco Mayor, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento, alarmes e outros dispositivos de segurança nas escolas e creches públicas de Pindamonhangaba”, emite **Parecer FAVORÁVEL** à aprovação do projeto.

Pindamonhangaba, 29 de junho de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Vereador Carlos Moura - Magrão

Vereador Gilson Nagrin